

PORTARIA Nº 380, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME n° 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 48000.000922/2016-19, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidor: RICARDO GANDOLPHO DA ROCHA

Cargo Efetivo: Analista Administrativo

Matrícula SIAPE: 1514405

Para: Defensoria Pública da União em Volta Redonda/RJ

Cargo/Função: Não especificado

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2° O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PEREIRA DE MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.7.2016 - Seção 2.